

06 06 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1489 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo nº 1489/2004, em
14 de junho de 2004, na Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para ser lida e ordenada do Dia:

08/06/04
Paulo Roberto
Chefe da Assessoria de Planície

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ITAMAR GOMES CARNEIRO,
proprietário da Ita Sorvetes, pelos relevantes
serviços prestados à população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MOÇ Nº 1489/04
Fis. Nº 01 CAS

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ITAMAR GOMES CARNEIRO, proprietário
da Ita Sorvetes, pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.*

Gim



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ITAMAR GOMES CARNEIRO, proprietário da Ita Sorvetes, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor ITAMAR GOMES CARNEIRO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ITAMAR GOMES CARNEIRO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moc. nº 1489/04
FIS. Nº 02 CAS

Deputado GIM ARGELLO